

Procedimento concursal comum de recrutamento de um/a trabalhador/a em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos / Serviço de Recrutamento, Formação e Avaliação de Desempenho – Referência B

Anexo III da 2.ª ATA – referência n.º 37346/2021

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

1. Alberto Eduardo Araújo Rodrigues Dias	a)
2. Alice Araújo da Silva Gama	b)
3. Ana Filipa Leite Azevedo	c)
4. Anabela Adelaide Andrade Gonçalves Gomes	b) d)
5. Anabela Cardoso	e)
6. Andreia Filipa de Araújo Ferreira	b)
7. António José Barbosa e Silva	a)
8. António Manuel Negrão Antunes	b)
9. Catarina Isabel dos Santos Ribeiro	a)
10. Cátia Sofia Rodrigues Barbosa	g)
11. Cíndia Rodrigues Faria	a)
12. Diana Catarina Araújo Fernandes	a)
13. Diogo João Nicolau Barbosa	b)
14. Eduarda Filipa Alves Gomes	c)
15. Eugénia Isabel de Sousa Vilela Machado Lopes	g)
16. Fábio Joel Macedo de Sousa	a)
17. Fernando Jorge Fernandes Margaride	h)
18. Gabriela Amaro de Sousa	b)
19. Inês de Oliveira Tavares	b)
20. Inês Monteiro Carvalho Meireles	b)
21. Isabel Cecília Falcão Martins	a)
22. Joana Cláudia da Silva Duarte	b)
23. Joana Silva Martins	a)
24. João Manuel Pinto Ferreira da Costa	c)

25. José César da Costa Brito	f)
26. Lília Vanessa Nogueira Lopes	h)
27. Liliana Andreia Pereira Rodrigues	b)
28. Luísa Maria dos Santos Carvalho	a)
29. Maria Joana Vila Verde de Carvalho	a) d)
30. Natália Martins	i)
31. Patrícia Alexandra Pereira Malaínho Fernandes	c)
32. Paula Alexandra Oliveira dos Santos	c)
33. Pedro Manuel Gonçalves Martinho Araújo Pedrosa	b)
34. Raquel Lamas Gonçalves Ribeiro	b)
35. Sandra Araújo Ferraz	b)
36. Sandra Carla Macedo Alves	b)
37. Sílvia Alexandra Ferreira Monteiro	b)
38. Sílvia Maria Castro Fortes Cardoso	c)
39. Susana Cristina Ferreira Coelho	b)
40. Susana Cristina Lopes Fernandes	b)
41. Susana Isabel Pereira dos Santos	g)
42. Vera Andreia Vilas Boas Torres	b)
43. Vera Margarida Gonçalves Baptista	a)

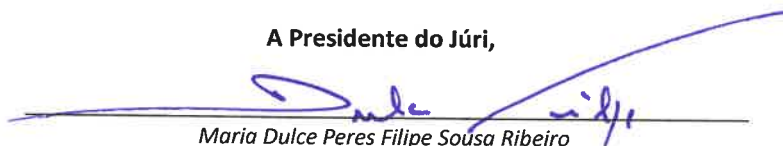
Motivo da intenção de admitir condicionalmente:

- a) Não apresentou comprovativo da posse de habilitação profissional para a docência. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio, os docentes com habilitação profissional para a docência e docentes do ensino superior universitário e politécnico, beneficiam do regime de isenção de emissão do CCP (informação disponível em <https://netforce.iefp.pt/pt-PT/WPG/Home/Isentos>). Contudo é obrigatório o envio do comprovativo da posse de habilitação profissional para a docência emitido por Universidade ou Ministério da Educação, pelo que o/a candidato/a é notificado/a, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção fotocópia do **comprovativo da posse de habilitação profissional para a docência**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- b) Apresentou o Certificado de Formação Pedagógica Inicial de Formadores realizada, mas não apresentou o CCP emitido pelo IEF, pelo que o/a candidato/a é notificado/a, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, fotocópia do **CCP (artigo CAP)**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- c) Não remeteu o Formulário de Candidatura completo, pelo que o/a candidato/a é notificado/a, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o **formulário de candidatura completo**, devidamente perceptível, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- d) Não entregou o Certificado de Habilitações, apenas o Suplemento ao Diploma da Licenciatura, pelo que a candidata é notificada, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, fotocópia legível do **certificado de habilitações literárias, referente à licenciatura**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.

- e) Nos termos do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo a candidata é notificada para, no prazo de 10 dias úteis, reencaminhar o e-mail enviado em 24 abril 2020, através do qual formalizou a sua candidatura, para o seguinte endereço eletrónico concursos.rh@cm-vilaverde.pt.
- f) Não entregou o Certificado de Habilitações de Licenciatura, pelo que o candidato é notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, fotocópia legível do **certificado de habilitações literárias, referente à licenciatura**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- g) Não entregou o Certificado de Habilitações, apenas o Suplemento ao Diploma de Doutoramento, pelo que a candidata é notificada, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, fotocópia legível do **certificado de habilitações literárias, referente à licenciatura**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- h) Não apresentou Currículo Vitae, pelo que o candidato/a é notificado/a, nos termos dos artigos 86º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o **curriculum vitae**, tal como exigido no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0005 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- i) Nos termos do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo a candidata é notificada para, no prazo de 10 dias úteis, reencaminhar o e-mail enviado em 23 abril 2020, através do qual formalizou a sua candidatura, para o seguinte endereço eletrónico concursos.rh@cm-vilaverde.pt.

Município de Vila Verde, em 29 de dezembro de 2021.

A Presidente do Júri,



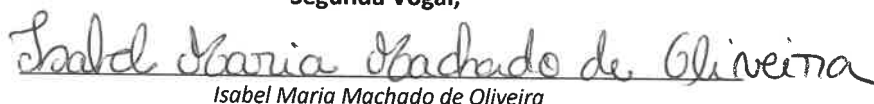
Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro

Primeira Vogal,



Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves

Segunda Vogal,



Isabel Maria Machado de Oliveira

